PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0725/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESSA CASA LEGISLATIVA DISPONDO SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, dispondo sobre o pagamento de gratificação aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Educador de Educação Infantil.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Educador de Educação Infantil desempenham função de grande importância nas escolas e creches do município de Petrópolis, peço o envio de Projeto de Lei a essa casa legislativa dispondo sobre e gratificação aos referidos servidores.

A mencionada gratificação é de fundamental importância e objetiva dignificar a atuação do Educador da Educação Infantil, evitando, também, a perda de renda pela inflação que ameaça a subsistência do servidor e de seus familiares.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2023

GILDA BEATRIZ
Vereadora

Data do Documento: 02/02/2023 - 19:31:15
Data do Processo: 03/02/2023 - 13:12:49
Processo: 0725/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023042700320011072